



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

Ofício nº 143/2022-dv

São João da Boa Vista, 10 de maio de 2022.

Excelentíssimos Senhores
Deputados Federais

Transcrevo na íntegra a **Moção nº 69/2022**, de autoria do Vereador ***Mercília Macena Benevides***; aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 09 deste mês.

MOÇÃO Nº 69/2022

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APOIO**, ao Projeto de Lei nº 1559 de 2021, que tramita na Câmara dos Deputados, que "Dispõe sobre o piso salarial do profissional Farmacêutico", de autoria do Deputado Federal André Abdon (PP/AP).

JUSTIFICATIVA

Está em tramitação o Projeto de Lei 1559/2021, que rege sobre o piso nacional farmacêutico. O PL pretende instituir uma remuneração mensal mínima aos profissionais legalmente habilitados e no exercício da profissão farmacêutica.

A proposta visa trazer equidade e justiça aos profissionais farmacêuticos espalhados por todas as regiões do Brasil. Trata-se de uma atividade vital na área da saúde, seja nas farmácias, nos hospitais, na indústria de fármacos, na agricultura na prevenção de pragas, no armazenamento e na distribuição medicamentos, em laboratórios de análises clínicas, de cosméticos, entre outras áreas de atuação profissional.

O Farmacêutico é um profissional essencial para a promoção da saúde e do uso racional de medicamentos. Dessa forma, se faz necessária uma renumeração



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

justa aos farmacêuticos. E por essa razão que peço aos Nobres Edis que votem pela aprovação desta MOÇÃO de APOIO.

Que a presente MOÇÃO, após aprovada pelos senhores pares, seja também encaminhada como prova de nossa preocupação e apoio às Câmaras Municipais da Região de São João da Boa Vista.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 06 de maio de 2022.

Atenciosamente,

